

LEI Nº 63

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica denominada PRAÇA RUY BARBOSA, a praça sem nome onde se acha localizada a Igreja Matriz desta cidade.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 12 de Novembro de 1949.

*Odilon Martins Cruz*

ODILON MARTINS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria em 12 de Novembro de 1949  
Publicada por afixação no local de costume na data supra.

*Nesior de Barros*

NESSIOR DE BARROS  
SECRETARIO.